

## **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2014**

**PERGUNTA:** Reportamo-nos ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 038/2014, para solicitar o seguinte esclarecimento:

Analisando o edital, solicitamos esclarecer o calculo da estimativa da página 56 do edital “**Valor Geral pelo Número de TAA’s (C)**”, pois o resultado não reflete a multiplicação por 03 TAAs conforme informado na linha “**Numero de TAA’s**”. Veja no exemplo abaixo:

- Transporte e Abastecimento = R\$ 313,91 x 03 = R\$ 941,73 e **não o valor de R\$ 1.883,46 como consta no edital**
- Acionamento Interna-Cofre = R\$ 276,56 x 03 = R\$ 829,68 e **não o valor de R\$ 1.659,36 como consta no edital**
- Acionamento Externa Cofre = R\$ 276,56 x 03 = R\$ 829,68 e **não o valor de R\$ 1.659,36 como consta no edital**

Dessa forma, solicitamos o ajuste da estimativa, bem como a republicação do edital, de forma que não haja prejuízo quanto a interpretação para os envolvidos, uma vez que tal informação é de extrema importância para a formação da proposta e do preço.

**Resposta:** *No item 01 – Castanhal Urbano, foi verificado um erro no número de equipamentos, pois o número (03) considera os TAAs atualmente instalados, desconsiderando os TAAs contingenciais – o que fica muito claro na leitura da primeira página do Termo de Referência (pág. 22 do processo).*

*Assim, quanto a esse equívoco cabe apenas a seguinte retificação:*

***Na página 56 do Edital do Pregão Eletrônico 38/2014  
Anexo II – Descrição dos Itens  
Ítem nº 01 – Castanhal Urbano  
Número de TAA’s  
ONDE SE LÊ 03  
LEIA-SE 06***

*Tal retificação, especificamente, não compromete os cálculos por parte das empresas e muito menos enseja a republicação do Edital, pois resta por óbvio ter se tratado de falha de digitação (os termos do objeto já estavam explícitos e ratificam os cálculos executados). Logo, trata-se de simples esclarecimento, pois as informações de número de TAAs no referido polo já constavam no item 2.1 do Termo de Referência, não sendo necessária a republicação, pois inexistente alteração fundamental do termo edilício.*